



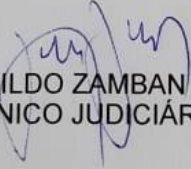
JUSTIÇA ELEITORAL  
1ª ZONA ELEITORAL DE ARARANGUÁ - SC  
AVENIDA CORONEL JOÃO FERNANDES, 1234 Telefone 4835240494

## CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANDERSON DE SOUZA ESTRELA BAHIA**  
Inscrição: **098859710540** Zona: 1 Seção: 185  
Município: 80276 - ARARANGUÁ UF: SC  
Data de nascimento: 08/11/1982 Domiciliado desde: 29/01/2018  
Filiação: - JOSELITA DE SOUZA ESTRELA BAHIA  
- COSME TEOFILO BAHIA

Em 17 de agosto de 2020.

  
HILDO ZAMBAN  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.